



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000  
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03  
Fone/Fax (43) 3437 1116  
E-mail: [gabinetepmni@yahoo.com.br](mailto:gabinetepmni@yahoo.com.br)

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2024

REF.: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
TERMO DE REFERÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, EXMO. SR. JOÃO PEDRO MAGON, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE COMPETENTE E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PRIMORDIALMENTE NO TOCANTE À EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA, VEM POR MEIO DESTES **ANALISAR** O PROCEDIMENTO PERTINENTE PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES (TITULARES E SUPLENTES) E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**, E, VEM, ATRAVÉS DESSE INFORME, PUBLICAR ORIENTAÇÕES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS QUE DEVEM COMPOR A FASE INTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO. TRATA-SE, POIS, DA **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**. CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

CONSIDERANDO, A LEI N.º 14.133/2021, EM SEU ARTIGO 72, QUE DISCIPLINA AS CONDIÇÕES DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, INDICANDO, ENTRE OUTROS REQUISITOS, A DEVIDA AUTORIZAÇÃO, DETERMINANDO QUE ESTA MEDIDA DEVA SER PROMOVIDA DE MANEIRA EXPRESSA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

ANTE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROJETO BÁSICO - OFÍCIO GESTÃO E A NATUREZA JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DO PRESENTE OBJETO SOB A FORMA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME PRECONIZA A ALÍNEA “F” DO INCISO III, DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, QUE PREVÊ:

ART. 74. É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE:

[...]



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000  
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03  
Fone/Fax (43) 3437 1116  
E-mail: [gabinetepmni@yahoo.com.br](mailto:gabinetepmni@yahoo.com.br)

III - CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, VEDADA A INEXIGIBILIDADE PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO:

[...]

F) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL;

ANTE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PARA A ESCOLHA DA PROPONENTE, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: **COSTA CURTA & LIMA LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 31.161.499/0001-42, PORTADORA DO ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL: [deise1606@hotmail.com](mailto:deise1606@hotmail.com), TELEFONE: (43) 999171315, SEDIADA NA RUA BATUQUIRA, N.º 530, LOTE 15 QUADRA12, BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO, CEP 86.705-672, CIDADE DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ.

AUTORIZO, A CONTRATAÇÃO DE TODOS OS ITENS EXEMPLIFICADOS NA PLANILHA DE DESCRITIVOS COM SEUS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS QUE APRESENTOU UMA DESCRIÇÃO DO OBJETO DE FORMA PRECISA, SUFICIENTE E CLARA, PROJETO BÁSICO - OFÍCIO GESTÃO, **VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 12.994,00 (DOZE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).**

OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, AUTORIZO AINDA, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES OFÍCIO GESTÃO - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TERMO DE REFERÊNCIA.

ENCAMINHA À CONTABILIDADE PARA INDICAÇÃO E RESERVA DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. E, POSTERIORMENTE, À ASSESSORIA JURÍDICA COM MINUTAS PARA PARECER NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72, DA LEI N.º 14.133/21.

NOVO ITACOLOMI, 26 DE MARÇO DE 2025.

---

**JOÃO PEDRO MAGON**  
PREFEITO MUNICIPAL

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://novoitacolomi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=d3e19d16-80bd-40c3-bf7a-4c2b520192a6>

